



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

Ementa: Requer informações sobre a estrutura física e as condições de monitoramento dos pacientes na UTI da FUSAM, bem como sobre sua adequação às normas vigentes da ANVISA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe informações sobre a estrutura física e as condições de monitoramento dos pacientes na UTI da FUSAM, bem como sobre sua adequação às normas vigentes da ANVISA, especialmente a RDC nº 7/2010, diante de indícios consistentes de comprometimento no monitoramento contínuo dos pacientes, com potenciais reflexos na segurança assistencial e na qualidade do atendimento prestado.

1. Considerando as diretrizes da ANVISA, especialmente a RDC nº 7/2010, como é realizado atualmente o monitoramento contínuo dos pacientes, tendo em vista a ausência de visibilidade direta dos leitos a partir do posto de enfermagem?
2. A atual configuração da UTI, com pacientes em quartos individualizados, tem atendido plenamente às exigências de monitoramento contínuo, previstos nas normas vigentes?
3. Os quartos da UTI contam com visores, paredes de vidro ou algum outro recurso que facilite a observação dos pacientes pela equipe de saúde?





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

4. Existe um tempo médio de resposta da equipe em situações de urgência dentro da UTI? Se sim, qual é esse tempo?
5. A estrutura atual da UTI possui laudo técnico vigente da Vigilância Sanitária que ateste sua conformidade com a RDC nº 7/2010? Se sim, solicito o envio de cópia.
6. Há estudo técnico ou planejamento em andamento para aprimorar a estrutura física da UTI, especialmente no que se refere à visibilidade, monitoramento e segurança dos pacientes?

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 09 de Junho de 2026.

Pablo Fernandes – **Vereador – DC**

